



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 475 , DE 2001.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, § 1º, XII, do Regimento Interno, o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 001.1315/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado à apurar o possível abandono de cargo por parte do servidor ALEXANDRE LOPES FERNANDES, matrícula nº 12.510-60, lotado na Assessoria Legislativa, conforme os registros constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

**Geórgia Daphne Sobreira Gomes**, Assessora Técnica, matrícula nº 11.137-61 - Presidente;

**Cláudio Monteiro Martins**, Técnico de Administração, matrícula nº 11.875-25 - Membro;

**Francisco de Souza Xavier**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.229-56 - Membro;

**Marlei Duque da Silva**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 11.289-38 - Suplente.

**Elenice Alves Leite Borges**, Assessor Técnico/Administrador, matrícula nº 11.639-37 - Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente